



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2006

IV

Série

Número 10

Sumário

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

HORSEFERRY - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

**Renúncia de gerente
Nomeação de gerente**

IBERCAUCHO, RUBBER AND TYRES, LDA.

Nomeação de gerentes

IC INTERNACIONAL CONTAINERFONDS TRANSPORTES E LOGÍSTICA, LDA. & COMANDITA, ANTES, "MAVERICK - CONSULTORIA COMERCIAL, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.."

Alteração de pacto social

IDAHO - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., ANTES "IDAHO - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA."

Alteração de denominação de sociedade

INTERNATIONAL ACCOUNTING SERVICES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

JBS GLOBAL BEEF COMPANY, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., ANTES, "TUKSOM III-CONSULTADORIAECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA."

Alteração de pacto social

LANNION - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

Alteração de pacto social

LAYLA- CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Alteração de pacto social

LIVREHAS.G.P.S., SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Renúncia de gerentes

LUREMO - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

**Exoneração de gerente
Nomeação de gerente**

MALPENSA - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Alteração de pacto social

MELIKES - COMÉRCIO, GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.

Exoneração de gerente

MINOSTRA - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., ANTES, "INOSTRA - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA."

Alteração de denominação de sociedade

MORISOT - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, S.A.

Encerramento da liquidação da sociedade

MORNIGSIDE - CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, LDA.

Alteração de pacto social

MANUET TEXTILES - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Alteração de pacto social

PALINURO - CONSULTADORIA E MARKETING, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., ANTES, "PALINURO - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA."

Alteração de denominação de sociedade

POLARIS SUPPLIES, LDA.

Nomeação de gerentes

PRESEUS - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Alteração de pacto social

PRENTISS VENTURES - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

Alteração de pacto social

PRIOR GEST - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

Renúncia de gerente

QUELLERINATRADING, LDA.

Nomeação de secretária e secretária suplente

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

RED SAPPHIRE - SERVIÇOS DE MARKETING, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Alteração de pacto social

ROLHA - TRADING E MARKETING, LDA.

Exoneração de gerentes

Nomeação de gerentes

SAIBOS - CONSTRUÇÕES MARÍTIMAS, LDA.

Alteração de pacto social

SEAPPOINT SHIPPING - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.

Alteração de pacto social

SHAW COAST BUSINESS - S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Nomeação de secretária e secretária suplente

Alteração de pacto social

SHELBOURNE - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

Alteração de pacto social

SHOBA - CONSULTADORIA ECONÓMICA E MARKETING, LDA., ANTES "GALIBO - CONSULTADORIAECONÓMICA E MARKETING, LDA."

Alteração de denominação da sociedade

SIMOUN - TRADING E MARKETING, LDA.

Exoneração de gerentes

Nomeação de gerentes

SPIRELLA INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.

Nomeação de secretária e secretária suplente

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

STIPA HOLDING, S.G.P.S., S.A., ANTES "MELAMPO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA INTERNACIONAL, COMERCIALE CONTABILIDADE, S.A."

Alteração de pacto social

STSE - SOCIEDADE DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES NA EUROPA, LDA.

Exoneração da gerente

Nomeação da gerente

TAGGIA LX- CONSULTADORIAE PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA.

Alteração de pacto social

TAGGIA LXIV - S.G.P.S., UNIPessoal, LDA.

Alteração de sede da sociedade

Renúncia de gerentes

Nomeação de gerente

THREE SEVEN - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, LDA.

Alteração de sede da sociedade

Exoneração de gerente

Nomeação de gerente

URIARTE- TRADING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, LDA.

Exoneração de gerente

WPT - WORLD PROO TOURS, S.G.P.S., LDA., ANTES, "HIGHBURY XV-S.G.P.S., LDA."

Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIALPRIVATIVA DA
ZONAFRANCADAMADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 05490/000926 N.I.P.C.: 511 160 879
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 05 e 06/060201 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.2 e 2
SOCIEDADE: "HORSEFERRY – CONSULTORES E SERVIÇOS LDA"

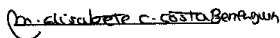
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções do gerente, Francisco José de Gouveia, da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicada em 051212, e ainda a designação de Josephus Johannes Lambertus Geerts, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060125.

Funchal, 2 de Fevereiro de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07453/041230 N.I.P.C.: 511 252 315
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.08/060130 N.º DE INSCRIÇÃO: 3
SOCIEDADE: "IBERCAUCHO, RUBBER AND TYRES LDA"

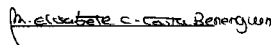
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Fernando Glauco de Filippo (Grupo A) e de Roberto Carlos Castro Abreu (Grupo B) e de João José de Freitas Rodrigues (Grupo B), para gerentes, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060116.

Funchal, 30 de Janeiro de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07437/041129 N.I.P.C.: 511 251 025
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.15/050708 N.º DE INSCRIÇÃO: 4
SOCIEDADE: "IC INTERNATIONAL CONTAINERFONDS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LDA & COMANDITA.", anteriormente denominada "MAVERICK – CONSULTORIA COMERCIAL, SOCEDADE UNIPessoal LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada de sociedade comercial por quotas em sociedade comandita simples, alterando o contrato que em consequência passa a reger-se pela seguinte redacção:

Funchal, 10 de Agosto de 2005

A Ajudante Principal,



Artigo 1

Tipo, firma, sede e duração da sociedade

1. A sociedade adopta o tipo de sociedade em comandita simples e firma de IC INTERNATIONAL CONTAINERFONDS TRANSPORTES E LOGISTICA LDA & COMANDITA e durará até ao dia 31.12.2011.

2. A duração da sociedade poderá ser reduzida ou prolongada, por meio de deliberação de maioria qualificada da Assembleia Geral exigida pelo Código das Sociedades Comerciais.

3. A sociedade tem a sede na Estrada Monumental 456, D, 5ªA, P-9000-250 Funchal - Madeira, Portugal.

Artigo 2

Objecto da sociedade

O objecto da sociedade é a aquisição, aluguer e venda de contentores e outros meios de transporte de carga seja em nome próprio ou em nome de terceiros, prestação de serviços de gestão, planeamento e logística de contentores, prestação de serviços relacionados com o seu objecto.

Artigo 3

Actividades

1. A sociedade está autorizada a efectuar todos os negócios que estejam de acordo com seu objecto, podendo nomear procuradores para a prática de actos determinados no âmbito dos poderes que lhes forem conferidos.

2. No caso de prestações de serviços dum sócio à sociedade no âmbito da sua actividade, ele estará actuando com base num acordo contratual é não no âmbito da sua posição na sociedade.

Artigo 4

Periodo de exercicio da sociedade

(1) periodo do exercicio da sociedade corresponde ao ano civil.

Artigo 5

Não-concorrência

A sociedade desde logo presta consentimento a todos os seus sócios para desenvolverem por conta própria ou alheia actividade concorrente com a da sociedade.

Artigo 6

Capital Social e Sócios

1 O Capital Social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro, nele participando os sócios:

Comanditário: IC FIDÚCIA – INVESTIMENTOS E CONSULTORIA, UNIPessoal, LDA, que participa na sociedade com dois mil e quinhentos euros;

Comanditada: IC INTERNATIONAL CONTAINERFONDS TRANSPORTES E LOGISTICA LDA que participa na sociedade com dois mil e quinhentos euros.

2 O capital social da sociedade poderá ser aumentado, até ao valor máximo de oito milhões de euros, bem como poderão, nos termos estabelecidos no presente pacto e legislação aplicável, participar nele novos sócios.

Artigo 7

Prestações suplementares

Os sócios comanditários podem, por deliberação da assembleia geral tomada por maioria simples, ser chamados a realizar prestações suplementares de capital até ao montante máximo global de 72.000.000 de Euros.

Artigo 8**Participação nos lucros e perdas, património e pagamento**

1 Os sócios participam nos lucros e quinham nas perdas da sociedade na proporção da sua participação no capital social.

2 Por proposta da Gerência a Assembleia Geral delibera sobre a aplicação de lucros e de excedentes de liquidez, desde que estes não sejam necessários para o cumprimento de quaisquer obrigações contratuais ou legais.

Artigo 9**Cessão e ónus de partes de sócios**

1 A cessão de partes de sócios comanditários é livre, desde que previamente comunicada por escrito à sociedade com uma antecedência razoável.

2 A criação de direitos reais de gozo ou garantia sobre partes de sócios carece do consentimento expresso dos restantes sócios.

Artigo 10**Assembleia Geral**

1 A Assembleia Geral ordinária reúne-se obrigatoriamente uma vez por ano, no prazo de três meses a contar do encerramento do exercício, na sede da sociedade, sendo convocada pela gerência da sociedade com uma antecedência mínima de quatro semanas.

2 A convocação é feita por carta registada para a última direcção indicada, sem prejuízo de ser também comunicada, a pedido dum sócio, por telefax ou e-mail. Do aviso constará a ordem de trabalhos.

3 A presidência da Assembleia Geral compete à sócia comanditada ou, ou no seu impedimento a um outro sócio maioritário presente.

4 As Assembleias Gerais extraordinárias devem ser convocadas sempre que a gerência da sociedade considere necessário aos interesses da sociedade ou quando o requerem sócios comanditários, nos termos da lei, mediante requerimento escrito dirigido ao presidente da mesa da Assembleia Geral, contendo os assuntos a incluir na ordem do dia e justificando a necessidade da reunião da assembleia.

5 O presidente da mesa da Assembleia Geral deve proceder à convocatória nos 15 dias seguintes à recepção do requerimento, devendo a assembleia reunir antes de decorridos 45 dias a contar da data da convocatória.

6 Os sócios podem fazer-se representar por terceiros nas Assembleias Gerais sendo o representante como instrumento de representação voluntária carta devidamente assinada e dirigida ao presidente da mesa da Assembleia Geral.

Artigo 11**Competência da Assembleia Geral**

1 É da exclusiva competência da Assembleia Geral deliberar sobre os pontos seguintes:

- a) Deliberar sobre assuntos mencionados no número 2 do artigo 16º;
- b) Apreciar e aprovar o balanço anual nos termos da lei;
- c) Eleição do Revisor de contas;
- d) Deliberação sobre a proposta de aplicação do resultado do exercício, bem como sobre a aplicação de excedentes de liquidez;
- e) Aprovação da gestão anual exercida pelo sócio comanditado;
- f) Alterações do contrato de sociedade;
- g) Alteração da duração da sociedade;
- h) Dissolução da sociedade.

Artigo 12**Deliberações e quorum**

1 As deliberações dos sócios são tomadas no âmbito da Assembleia Geral na sede da sociedade. Os sócios podem tomar deliberações por voto escrito, excepto se 10% do capital se opuser à tomada de deliberações por esse meio no prazo de 15 dias a contar do envio da convocatória. Em caso de oposição terá lugar uma Assembleia Geral, com a mesma agenda com a presença dos sócios.

2 Uma Assembleia geral é validamente constituída se todos os sócios foram convocados formalmente e dentro dos prazos, nos termos do n.º 1 e 2 do Artigo 10º.

3 As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples do votos expressos, não se considerando para tal as abstenções, salvo se diferente previsto por este contrato ou pela lei.

4 As deliberações sobre assuntos mencionados na nas alíneas f) e g) do artigo 11º devem ser tomadas por unanimidade dos sócios comanditados e por sócios comanditários que representem 2/3 do capital que estes possuem.

5 As deliberações sobre a alínea h) do artigo 11º devem ser tomadas por maioria que reúna 2/3 dos votos que cabem aos comanditados e 2/3 dos votos que cabem aos comanditários.

6 As deliberações sobre os assuntos constantes do n.º 2 do artigo 16º terão de ser tomadas por maioria de 2/3 dos votos expressos.

7 Deve ser elaborada e lavrada uma Acta da Assembleia Geral com os assuntos abordados. Essa acta deverá ser assinada pelo Presidente da Mesa e por todos os sócios presentes ou seus representantes sendo depois enviada cópia da mesma a todos os sócios.

Artigo 13**Direito de voto**

Por cada EUR 100,00 de participação no capital social da sociedade corresponde um voto. A comanditada, nos termos do artigo 472 número 2 do CSC tem metade dos votos dos comanditários em conjunto.

Artigo 14**Balanço anual e Relatório de Gestão**

1. No prazo de dois meses após o fecho de cada exercício a Gerência deverá apresentar o respectivo balanço anual da sociedade, elaborado em observância do Plano Oficial de Contabilidade, bem como de toda a legislação em vigor.

2. O balanço anual auditado e relatório de gestão, devem ser enviados aos sócios juntamente com a convocatória para a Assembleia Geral ordinária.

Artigo 15**Gerência e Representação**

1 A gerência da sociedade é exercida pela sócia comanditada IC INTERNATIONAL (CONTAINERFONDS TRANSPORTES E LOGISTICA LDA a qual tem a seu cargo a representação activa e passiva da sociedade.

2 A gerência pode nomear procuradores para a prática de actos determinados.

3 O procurador deverá em todos os actos por si praticados, mencionar essa qualidade.

4 É dado expresso consentimento ao sócio comanditado para celebrar negócios consigo mesmo e praticar quaisquer actos jurídicos seja em nome próprio seja em representação de terceiros.

Artigo 16**Competência da gerência**

1 Os poderes de gerência estendem-se à execução de todos os negócios, que façam parte do objecto da sociedade nomeadamente:

- a) Contratos de compra e venda e de aluguer de contentores, de acordo com o plano de investimentos;
- b) Contratos de gestão de contentores;
- c) Contratos sobre a conservação dos contentores, sobre o respectivo seguro e sobre a respectiva administração;
- d) Contratos para o financiamento dos contentores;
- e) Contratos com os técnicos e auditores de contas;
- f) Celebração de operações a prazo sobre divisas para garantia de riscos monetários;
- g) Celebração e cessação de relações contratuais com terceiros para a delegação das funções que são do âmbito da Gerência, entre outras para a gestão de aplicações, contabilidade e marketing das suas actividades

2. Os actos a seguir indicados só poderão ser praticados pela Gerência com o consentimento prévio da Assembleia Geral:

- a) Actos, que não estejam previstos no plano de negócios e investimentos existentes.
- b) Aceitação de fianças e garantias, bem como o mútuo num montante superior a EUR 100.000, excepto se previstos no plano anual de investimentos aprovado pela Assembleia Geral.
- c) Renúncias, alterações e anulações de contratos de arrendamentos e prestação de serviços, como também contratos de seguros e créditos bancários.

Artigo 17

(Dissolução da sociedade)

1. A sociedade poderá ser dissolvida nos termos legais e nos termos dos prazos estipulados no artigo 1 do pacto social.
2. Em caso de dissolução a sociedade entra imediatamente em liquidação, sendo liquidatários da sociedades a partir desse momento os gerentes então em exercício.
3. Depois de ter efectuado a compensação das dívidas da sociedade, será, caso subsista algum activo, distribuído aos sócios de acordo com a sua percentagem de participação nos lucros.

Artigo 18

(Partes sociais extintas)

1. A exoneração ou exclusão de um ou mais sócios não implica a dissolução da sociedade, salvo se faltarem todos os sócios comanditários ou se faltarem todos os sócios comanditados.
2. Se faltarem todos os sócios comanditários, a sociedade pode ser dissolvida judicialmente, se faltarem todos os sócios comanditados e nos 90 dias seguintes a situação não tiver sido regularizada, a sociedade dissolve-se imediatamente.
3. Em caso de exoneração da sócia comanditada esta poderá propor outra entidade que a substitua.

N.º DE MATRÍCULA: 03912/990126

N.I.P.C.: 511 120 052

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 15/060202

INSCRIÇÃO: 14

SOCIEDADE: "IDAHO – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA" anteriormente "IDAHO – CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

A sociedade em epígrafe foi transformada em unipessoal, pelo que passou a incluir na denominação, a expressão "unipessoal".

Funchal, 3 Fevereiro de 2006

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 02058/960404

N.I.P.C.: 511 080 549

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: AP.21/060130

N.º DE INSCRIÇÃO 5

SOCIEDADE: "INTERNATIONAL ACCOUNTING SERVICES, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 051123.

Funchal, 2 de Fevereiro de 2006

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 05690/001222

N.I.P.C.: 511 165 757

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 33/060127

N.º DE INSCRIÇÃO: 8

SOCIEDADE: "JBS GLOBAL BEEF COMPANY, SOCIEDADE UNIPessoal LDA" anteriormente "TUKSOM III - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA."

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 1.º do contrato, que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

CAPÍTULO PRIMEIRO

Denominação, sede e objecto

Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação de "JBS GLOBAL BEEF COMPANY, SOCIEDADE UNIPessoal LDA", sob a forma de sociedade comercial por quotas.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 30 de Janeiro de 2006

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 04959/20000406

N.I.P.C.: 511 149 450

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.21/060127

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "LANNION - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 5.º do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

"Artigo Quinto

(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: _____

- a) Uma quota no valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros pertencente à sócia C. Clode and Sons (Ireland) Limited; _____
- b) Uma quota no valor nominal de duzentos e cinquenta euros pertencente à sócia Rijnburg Partnership C.V." _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 27 de Janeiro de 2006

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 04512/991018

N.I.P.C.: 511 146 540

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 11/060127

N.º DE INSCRIÇÃO: 07

SOCIEDADE: "LAYLA - CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, A Conservadora

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 5.º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

Artigo Quinto

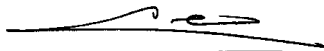
(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: _____

- a) Uma quota no valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros pertencente à sócia C. Clode and Sons (Ireland) Limited; _____
- b) Uma quota no valor nominal de duzentos e cinquenta euros pertencente à sócia Rijnburg Partnership C.V." _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 30 de Janeiro de 2006
A Conservadora,



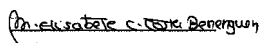
N.º DE MATRÍCULA: 04061/990401 N.I.P.C.: 511 113 080
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.10/060131 N.º DE INSCRIÇÃO: 2-Av.2
SOCIEDADE: "LIVREHA SGPS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foram depositadas as cartas de que constam a cessação de funções de João José de Freitas Rodrigues e de Roberto Carlos Castro Abreu, gerentes da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicadas em 060119.

Funchal, 1 de Fevereiro de 2006
A 1.ª Ajudante,



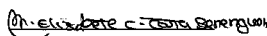
N.º DE MATRÍCULA: 03714/980929 N.I.P.C.: 511 109 970
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 01 e 02/060126 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.4 e 6
SOCIEDADE: "LUREMO - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções de Bruno Sá Figueira, gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060120, e a designação de Ignasi Maestre Casanovas, por deliberação de 060120.

Funchal, 27 de Janeiro de 2006
A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03982/990222 N.I.P.C.: 511 124 112
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 06/060130 N.º DE INSCRIÇÃO: 12
SOCIEDADE: "MALPENSA - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

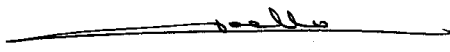
CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social de 10.000,00€ para 15.000,00€, tendo aditado um novo artigo: 4.º - A e alterado o Artigo n.º 5.º, do contrato, que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

E o Relatório do Revisor Oficial de Contas, encontra-se depositado na respectiva pasta da sociedade, juntando cópia em anexo deste último documento.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 31 de Janeiro de 2006
A Conservadora,



Artigo Quarto A

Negócios com a Sociedade

___ É permitida a celebração de negócios jurídicos entre a sócia única e a Sociedade, ratificando a Sociedade os negócios jurídicos anteriormente celebrados entre a sócia única e a Sociedade."

Artigo Quinto

Capital Social

___ O capital social é de quinze mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e em bens do activo da Sociedade e é representado por uma única quota com o valor nominal de quinze mil euros, pertencente à sócia única "PEPSI-COLA (BERMUDA) LIMITED."

Introdução

- O presente relatório destina-se a dar cumprimento ao art.º 28.º do Código das Sociedades Comerciais, relativamente a entradas em espécie a efectuar por Pepsi-Cola (Bermuda) Limited, para reforço de uma quota por si detida na sociedade Malpensa - Consultadoria e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda., sendo o valor nominal desse reforço de € 5.000,00 (cinco mil euros) e havendo lugar a um prémio de emissão pela importância remanescente.
- A entrada em espécie consiste na conversão de um crédito sobre a Malpensa - Consultadoria e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda., por Pepsi-Cola (Bermuda) Limited, com o valor nominal de USD 1.943.472,00 (um milhão novecentos e quarenta e três quatrocentos e setenta e dois dólares americanos).
- O crédito foi por nós avaliado em € 1.643.389,14 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e nove euros e catorze céntimos), tendo por base a taxa de câmbio do euro face ao dólar americano verificada na data de 29 de Dezembro do corrente ano, de acordo com os dados publicados pelo Banco Central Europeu e Banco de Portugal, conforme seguidamente se demonstra:

Taxa do Euro em 29-12-2005	1,1826
Valor do crédito em USD	1.943.472,00
Valor do crédito em euros	1.643.389,14

Face à evolução verificada, ao longo do corrente ano, da taxa de câmbio do euro face ao dólar, é nossa convicção que a evolução dessa taxa de câmbio, até à data prevista para a realização da operação, não deverá afectar negativamente o valor da entrada a efectuar.

Responsabilidades

- É de nossa responsabilidade a razoabilidade da avaliação dos créditos a converter e a declaração de que o valor encontrado é suficiente para a realização de capital pretendida.

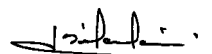
Âmbito

- O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria (DRA) 841 - Verificação das Entradas em Espécie para Realização de Capital das Sociedades, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os valores das entradas atingem ou não o valor nominal das quotas atribuídas aos sócios que efectuaram tais entradas. Para tanto, o referido trabalho incluiu:
 - a verificação da existência do crédito a converter em capital social;
 - a verificação da titularidade dos referidos créditos a converter e da existência de eventuais ónus ou encargos;
 - a adopção de critérios adequados na avaliação dos mesmos; e
 - a sua avaliação.
- Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão da nossa declaração.

Declaração

- Com base no trabalho efectuado, declaramos que os valores encontrados atingem o valor nominal do reforço da quota a realizar pela sócia única que efectua tal entrada, acrescido do prémio de emissão.
- Mais declaramos não termos interesses na sociedade Malpensa - Consultadoria e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda., tal como exige o artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 29 de Dezembro de 2005



Sousa Santos e Associados -

SROC

Representada por:

José de Sousa Santos

ROC Nº 804

N.º DE MATRÍCULA: 03136/980106 N.I.P.C.: 511 099 622
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 03/060126 N.º DE INSCRIÇÃO: 5-av.2
SOCIEDADE: "MELIKES - COMÉRCIO, GESTÃO E INVESTIMENTOS LDA"

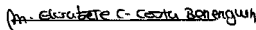
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções de Robin Nigel Behar, gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060125.

Funchal, 27 de Janeiro de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05047/20000517 N.I.P.C.: 511 154 941
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 4/060131 N.º DE INSCRIÇÃO: 7
SOCIEDADE: "MINOSTRA - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoAL LDA" anteriormente "INOSTRA - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS LDA"

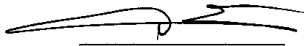
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

A sociedade em epígrafe foi transformada em unipessoal, pelo que passou a incluir na denominação, a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 31 de Janeiro de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 04840/000229 N.I.P.C.: 511 119 240
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.24/060201 N.º DE INSCRIÇÃO: 4
SOCIEDADE: "MORISOT - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram depositados os documentos onde consta o Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da aprovação de contas de 14 de Julho de 2004.

Funchal, 2 de Fevereiro de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 02656/970228 N.I.P.C.: 511 089 996
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 26/060127 N.º DE INSCRIÇÃO: 9
SOCIEDADE: "MORNINGSIDE - CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS LDA".

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 5.º do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 27 de Janeiro de 2006

A Ajudante Principal,



ARTIGO QUINTO

(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: _____

- a) Uma quota no valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros pertencente à sócia C. Clode and Sons (Ireland) Limited; _____
b) Uma quota no valor nominal de duzentos e cinquenta euros pertencente à sócia Rijnsburg Partnership C.V." _____

N.º DE MATRÍCULA: 04197/990527

N.I.P.C.: 511 138 555

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.35/060127

N.º DE INSCRIÇÃO: 10

SOCIEDADE: "NANUET TEXTILES - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 5.º do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

Artigo Quinto

(Capital Social)

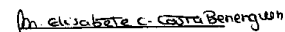
O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: _____

- a) Uma quota no valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia Altrove S.R.L.; _____
b) Uma quota no valor nominal mil e cem euros pertencente à sócia Altrove S.R.L." _____
c) Uma quota no valor nominal de mil e quatrocentos euros pertencente à sócia C. CLODE AND SONS (IRELAND) LIMITED." _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 30 de Janeiro de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA:06195/020801

N.I.P.C.: 511 133 685

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 24/060202

INSCRIÇÃO: 9

SOCIEDADE: "PALINURO + CONSULTADORIA E MARKETING, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA" anteriormente "PALINURO - CONSULTADORIA E MARKETING LDA"

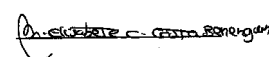
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

A sociedade em epígrafe foi transformada em unipessoal, pelo que passou a incluir na denominação, a expressão "unipessoal".

Funchal, 3 Fevereiro de 2006

A 1.ª Ajudante,



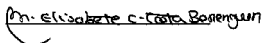
N.º DE MATRÍCULA: 07459/041230 N.I.P.C.: 511 222 831
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.07/060130 N.º DE INSCRIÇÃO: 3
 SOCIEDADE: "POLARIS SUPPLIES LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Fernando Glauco de Filippo (Grupo A) e de Roberto Carlos Castro Abreu (Grupo B) e de João José de Freitas Rodrigues (Grupo B), para gerentes, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060116.

Funchal, 30 de Janeiro de 2006
 A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03987/990222 N.I.P.C.: 511 124 317
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 05/060130 N.º DE INSCRIÇÃO: 7
 SOCIEDADE: "PRESEUS - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA."

Maria Isábel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 5.º do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 30 de Janeiro de 2006
 A Ajudante Principal,



Artigo Quinto
 (Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: _____

a) Uma quota no valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros pertencente à sócia C. Clode and Sons (Ireland) Limited; _____

b) Uma quota no valor nominal de duzentos e cinquenta euros pertencente à sócia Rijnburg Partnership C.V." _____

N.º DE MATRÍCULA: 04736/991230 N.I.P.C.: 511 152 612
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 16/060127 N.º DE INSCRIÇÃO: 06
 SOCIEDADE: "PRENTISS VENTURES - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, A Conservadora

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 5.º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

Artigo Quinto
 (Capital Social)

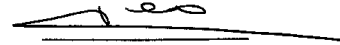
O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: _____

a) Uma quota no valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros pertencente à sócia C. Clode and Sons (Ireland) Limited; _____

b) Uma quota no valor nominal de duzentos e cinquenta euros pertencente à sócia Rijnburg Partnership C.V." _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 30 de Janeiro de 2006
 A Conservadora,



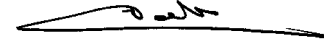
N.º DE MATRÍCULA: 00644/921214 N.I.P.C.: 511 051 603
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 06/060131 N.º DE INSCRIÇÃO: 12 Av.1
 SOCIEDADE: "PRIOR GEST | - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi(ram) depositada(s) a(s) carta(s) de que consta(m) a renúncia de João José Freitas Rodrigues, gerente, da sociedade em epígrafe, por comunicação de 060119.

Funchal, 31 de Janeiro de 2006
 A Conservadora,



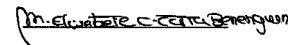
N.º DE MATRÍCULA: 02238/960805 N.I.P.C.: 511 083 378
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.13/060202 N.º DE INSCRIÇÃO: 6
 SOCIEDADE: "QUELLERINA TRADING LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Cristina Isabel Nunes Dionísio e Sofia Carla de Gouveia Eira, para secretário e secretário suplente, respectivamente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051228.

Funchal, 3 de Fevereiro de 2006
 A 1.ª Ajudante,



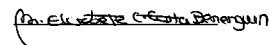
N.º DE MATRÍCULA: 02238/960805 N.I.P.C.: 511 083 378
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.14/060202 N.º DE INSCRIÇÃO: 7
 SOCIEDADE: "QUELLERINA TRADING LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 051230.

Funchal, 3 de Fevereiro de 2006
 A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 06730/040728 N.I.P.C.: 511 171 650
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 03/060131 N.º DE INSCRIÇÃO: 06
 SOCIEDADE: "RED SAPPHIRE - SERVIÇOS DE MARKETING, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

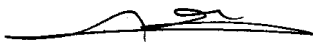
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social de 5.000,00€ para 13.678.144,75€, tendo alterado o Artigo n.º 4.º, do contrato, que consequentemente ficou com a seguinte redacção:
E o Relatório do Revisor Oficial de Contas, encontra-se depositado na respectiva pasta da sociedade, juntando cópia em anexo deste último documento.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 31 de Janeiro de 2006
A Conservadora,



___ QUARTA - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de **TREZE MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS** e corresponde à soma de três quotas, duas dos valor nominal de **DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS**, e uma do valor nominal de **TREZE MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS**, pertencentes à sócia única, "C.A. Ron Santa Teresa".

Introdução

- O presente relatório destina-se a dar cumprimento ao artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente à entrega por C. A. Ron Santa Teresa de bens no valor de 13.673.144,75 euros para realização de quotas por si subscritas no capital da sociedade Red Sapphire - Serviços de Marketing, Sociedade Unipessoal, Lda, com o capital de 5.000,00 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da zona Franca da Madeira sob o número 06730/040728, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva número 511.171.650, com sede na Avenida do Infante, 50, Sé Funchal.
- As entradas em espécie consistem na entrega das marcas de Run da C. A. Ron Santa Teresa a seguir discriminadas e valorizadas:

MARCAS	Valor Euros
AÑEJADOS	
Santa Teresa 1796	173.012,47
Rhum Orange	147.680,57
Araku	0,00
Selecto	1.210.664,90
Gran Reserva	9.678.343,77
Santa Teresa Blanco	137.823,36
DESTILADOS	
Ginebra Collins	0,00
Carta Roja	2.325.618,68
Superior	0,00
Total	13.673.144,75

- Os bens foram avaliados por Mendoza, Delgado, Labrador & Asociados, firma membro da Ernst & Young Global, usando como critério de avaliação a metodologia dos preços de transferência através da aplicação do modelo de valorização do custo médio ponderado do capital.

Responsabilidades

- A nossa responsabilidade consiste em apreciar de forma independente a razoabilidade da avaliação dos bens e em declarar que o valor encontrado é suficiente para a realização de capital pretendida.

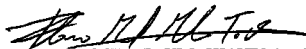
Âmbito

- O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria (DRA) 841 - Verificação das Entradas em Espécie para Realização de Capital das Sociedades, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os valores das entradas atingem ou não o valor nominal das acções atribuídas á accionista que efectuou tais entradas. Para tanto, o referido trabalho incluiu a verificação:
 - da existência dos bens,
 - da titularidade dos referidos bens e da existência de eventuais ónus ou encargos;
 - da adequação dos critérios usados na avaliação dos mesmos; e
 - do valor atribuído aos bens.
- Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão da nossa declaração.

Declaração

- Com base no trabalho efectuado, declaramos que os valores encontrados atingem o valor nominal da quota atribuída ao sócio que efectua tal entrada.

Lisboa, 9 de Janeiro de 2006


FLORIANO TOCHA, PAULO CHAVES & ASSOCIADO
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por Floriano Manuel Moleiro Tocha, ROC n.º 929

N.º DE MATRÍCULA: 06336/021219

N.I.P.C.: 511 156 545

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 20 e 21/060202

N.º DE INSCRIÇÃO: 2-av.1 e 11

SOCIEDADE: "ROLHA - TRADING E MARKETING, LDA"

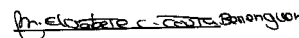
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções de Riccardo Coppola e de Mauro Paganelli, gerentes da sociedade em epigrafe, por deliberação de 060130, e a designação de Aurélio Paulo Gouveia e de João José Rodrigues Leitão, para gerentes da sociedade em epigrafe por deliberação de 060130.

Funchal, 3 de Fevereiro de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 01741/950817

N.I.P.C.: 511 076 401

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 11/060119

N.º DE INSCRIÇÃO: 21

SOCIEDADE: "SAIBOS - CONSTRUÇÕES MARÍTIMAS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 5.º do contrato e aditado o artigo 14.º, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 30 de Janeiro de 2006

A Ajudante Principal,



"Artigo Quinto

(Capital Social)

O capital social da sociedade é de cinquenta e cinco milhões, cento e dois mil, cento e quatro euros, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das duas seguintes quotas: _____

a) Uma quota com o valor nominal de vinte e sete milhões quinhentos e cinquenta e um mil e cinquenta e dois euros, pertencente à sócia "SAIPEM S.A.;" _____

b) Uma quota com o valor nominal de vinte e sete milhões quinhentos e cinquenta e um mil e cinquenta e dois euros, pertencente à própria sociedade." _____

**"Artigo Décimo-quarto
(Amortização de quotas)**

A Sociedade pode proceder à amortização de qualquer quota, desde que o respectivo sócio titular consinta na amortização." _____

N.º DE MATRÍCULA: 05376/000831 N.I.P.C: 511 150 882
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 11/051229 N.º DE INSCRIÇÃO: 11
SOCIEDADE: "SEA POINT SHIPPING – TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.",
anteriormente denominada "SEA POINT SHIPPING – TRANSPORTES MARÍTIMOS,
SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.".

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 1.º n.º 1, 5.º e eliminado o 12.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 3 de Fevereiro de 2006
A Ajudante Principal,



**Artigo Primeiro
(Designação e Duração)**

A sociedade adopta a firma "SEA POINT SHIPPING TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA" e durará por tempo indeterminado. _____

**Artigo Quinto
(Capital Social e Prestações Suplementares)**

1. O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros, e é representada por duas quotas, um do valor nominal de quinhentos euros pertencente à sócia "MULTIPOINTS INVESTMENTS S.A." e uma do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros pertencente à sócia "ARCADA CONSULTANTS S.A." _____

N.º DE MATRÍCULA: 06070/011221 N.I.P.C: 511 143 320
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 6/060202 N.º DE INSCRIÇÃO: 6
SOCIEDADE: "SHAW COAST BUSINESS – SGPS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.".

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Ana Luísa Melo Carreiro e Rubina Filipa Nunes Gonçalves, para os cargos de Secretária da Sociedade e Suplente, respectivamente, por deliberação de 050927.

Funchal, 3 de Fevereiro de 2006
A Ajudante Principal,

N.º DE MATRÍCULA: 06070/011221 N.I.P.C: 511 143 320
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 07/060202 N.º DE INSCRIÇÃO: 8
SOCIEDADE: "SHAW COAST BUSINESS – SGPS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.".

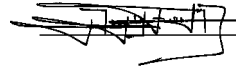
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi aditado o artigo 16.º ao contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO DÉCIMO SEXTO: O exercício social tem início a 1 de Maio e o encerramento a 30 de Abril do ano seguinte.
O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 3 de Fevereiro de 2006
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04828/20000211 N.I.P.C: 511 118 309
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 06/060127 N.º DE INSCRIÇÃO: 06
SOCIEDADE: "SHELBOURNE - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, A Conservadora

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 5.º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

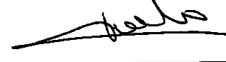
**"Artigo Quinto
(Capital Social)**

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: _____

- a) Uma quota no valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros pertencente à sócia C. Clode and Sons (Ireland) Limited; _____
b) Uma quota no valor nominal de duzentos e cinquenta euros pertencente à sócia Rijnsburg Partnership C.V." _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 30 de Janeiro de 2006
A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 07517/050412 N.I.P.C: 511 247 974
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 25/060201 N.º DE INSCRIÇÃO: 5
SOCIEDADE: "SHOBA – CONSULTADORIA E MARKETING, LDA." anteriormente denominada "GALIBO – CONSULTADORIA ECONÓMICA E MARKETING LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo: 1.º do contrato que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO PRIMEIRO: a sociedade adopta a denominação "SHOBA – CONSULTADORIA E MARKETING LDA"

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 2 de Fevereiro de 2006.
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06277/021024 N.I.P.C: 511 141 378
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 22 e 23/060202 N.º DE INSCRIÇÃO: 2-av.1 e 15
SOCIEDADE: "SIMOUN – TRADING E MARKETING, LDA"

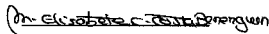
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções de Graziano Gianelli e de Irene Belli, gerentes da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060130, e a designação de Aurélio Paulo Gouveia e de João José Rodrigues Leitão, para gerentes da sociedade em epígrafe por deliberação de 060130.

Funchal, 3 de Fevereiro de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03061/971120

N.I.P.C.: 511 098 090

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.11/060202

N.º DE INSCRIÇÃO: 13

SOCIEDADE: "SPIRELLA INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LDA"

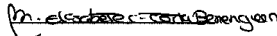
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Cristina Isabel Nunes Dionísio e Sofia Carla de Gouveia Eira, para secretário e secretário suplente, respectivamente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060131.

Funchal, 3 de Fevereiro de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03061/971120

N.I.P.C.: 511 098 090

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: AP.12/060202

N.º DE INSCRIÇÃO 14

SOCIEDADE: "SPIRELLA INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LDA"

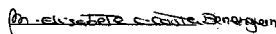
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 060201.

Funchal, 3 de Fevereiro de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07371/041223

N.I.P.C.: 511 248 091

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.26/060201

N.º DE INSCRIÇÃO: 3

SOCIEDADE: "STIPA HOLDING, SGPS, S.A." anteriormente denominada "MELAMPO – SERVIÇOS DE CONSULTORIA INTERNACIONAL, COMERCIAL E CONTABILIDADE S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal


CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 1.º e 3.º do contrato que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 3 de Fevereiro de 2006.

A Ajudante Principal,



Capítulo I

Denominação – Sede – Objecto – Duração

Artigo Primeiro

(Denominação e Duração)

1 – A sociedade adopta a firma "STIPA HOLDING SGPS S.A." _____

2 – A sociedade durará por tempo indeterminado. _____

Artigo Terceiro

(Objecto)

A sociedade tem por objecto a "Gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas." _____

N.º DE MATRÍCULA: 03238/980216

N.I.P.C.: 511 100 698

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 02 e 03/060202

N.º DE INSCRIÇÃO: 17-av.1 e 19

SOCIEDADE: "STISE – SOCIEDADE DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES NA EUROPA, LDA"

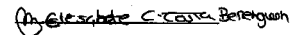
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções de Alice Perestrelo Marques Franco, gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060201, e a designação de Ana Paula de Gouveia, por deliberação de 060201.

Funchal, 3 de Fevereiro de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07280/041217

N.I.P.C.: 511 251 386

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 02/060201

N.º DE INSCRIÇÃO: 07

SOCIEDADE: "TAGGIA LX - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, A Conservadora

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 4.º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

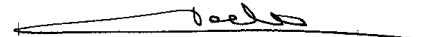
"Artigo Quarto

O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e está representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única NEEDHAM CORP". _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 2 de Fevereiro de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 07284/041217

N.I.P.C.: 511 251 432

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 16 e 18/060202

N.º DE INSCRIÇÃO: 3-av.1, 4 e 1-av.3

SOCIEDADE: "TAGGIA LXIV - SGPS, UNIPessoal LDA"

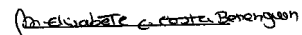
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Edifício Marina Club, Avenida Arriaga, n.º 73, 1.º andar, sala 105, Sé, Funchal e renúncia de Roberto Carlos Castro Abreu e João José de Freitas Rodrigues, de seus gerentes, por deliberação de 060120. E a designação de Bruno Sá Figueira, para gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060120.

Funchal, 3 de Fevereiro de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05877/010305

N.I.P.C.: 511 163 657

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.09 a 11/060201

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.1, 1-av.2 e 2

SOCIEDADE: "THREE SEVEN – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS LDA"

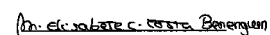
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua dos Aranhas, n.º 53, 3.º andar, letra H, Sé, Funchal, e ainda a cessação de funções da gerente Bruno Sá Figueira e de Nuno José Pereira de Oliveira Telleria Teixeira, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060131, e ainda a designação de Luis Filipe Dantas Coelho, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060131.

Funchal 2 Fevereiro de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 01334/940720

N.I.P.C.: 511 065 639

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.07/060131

N.º DE INSCRIÇÃO: 11-Av.1

SOCIEDADE: "URIASTE - TRADING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, LDA"

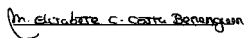
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções de João José de Freitas Rodrigues, gerente da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicada em 010125

Funchal, 1 de Fevereiro de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07545/060103

N.I.P.C.: 511 262 493

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 3/060201

N.º DE INSCRIÇÃO: 2

SOCIEDADE: "WPT - WORLD PROMO TOURS, SGPS LDA" anteriormente "HIGHBURY XV - SGPS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 1.º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

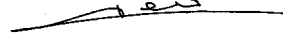
Artigo Primeiro**Firma e duração**

A sociedade adopta a firma "WPT - WORLD PROMO TOURS, SGPS LDA" e durará por tempo indeterminado.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 02 de Fevereiro de 2006

A Conservadora,



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,22 (IVA incluído)